

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada  Concursado  Cargo comissionado   
 Portaria da admissão Nº \_\_\_\_\_ Ato Nº \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Secretária onde está Lotado(a): \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_ lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P065410/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - SECOMP.** OBJETO: A execução do serviço deslocamento de poste pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, localizadas na Rua Pe. José Palhano de Sabóia, no Bairro Alto do Cristo frente ao monumento do Cristo Redentor, Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.736,74 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.25.752.0053. 1.219.0000.33903900. 1.620.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso I e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. Sobra/CE, 16 de abril de 2019. RATIFICAÇÃO: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ERRATA - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - SECOMP,** publicado no Diário Oficial do Município nº 508, de 13 de março de 2019, página nº 03. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., representado pelo Sr FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no município de Sobral (LOTE 02). ONDE SE LÊ: Prorrogar o prazo de Execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 03/03/2019 a 18/03/2019. LEIA-SE: Prorrogar o prazo de Execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 03/03/2019 a 18/04/2019. Sobral, 16 de abril de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P067221/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - SECJEL.** OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em três apresentações do grupo Street Dance, a ser realizada na praça da Juventude, na Escola Israel Leocádio, Distrito de Aracatiçu e Estação Parque Mucambinho de Sobral/CE, nos dias 17, 25 e 30 de abril de 2019, destinada ao evento Noite Cultural. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0048.2.255.33903603.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e caput do Art. 26 incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: Sr. JOÃO ROBISON ARAÚJO DA COSTA. Sobra/CE, 16 de abril de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: Sr. JOÃO ROBSON ARAÚJO DA COSTA. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em três apresentações do grupo Street Dance, a ser realizada na praça da Juventude, na Escola Israel Leocádio, Distrito de Aracatiçu e Estação Parque Mucambinho de Sobral/CE, nos dias 17, 25 e 30 de abril de 2019, destinada ao evento Noite Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e caput do Art. 26 incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 012/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - João Robson Araújo da Costa - CONTRATADO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P066304/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 - SECJEL.** OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural de três apresentações do grupo Provocantes do Funk, a ser realizada na Praça da Juventude, Escola Israel Leocádio Vasconcelos, distrito de Aracatiçu e Estação Parque Mucambinho, Sobral/CE nos dias 11, 17 e 25 de abril de 2019, destinado ao evento Programa Noite Cultural. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0048.2.255.33903603.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Caput do Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: Sra. EVILANE DO NASCIMENTO MARTINS. Sobra/CE, 11 de abril de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: Sra. EVILANIA DO NASCIMENTO MARTINS. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural três apresentações do grupo Provocantes do Funk, a ser realizada na praça da Juventude, na Escola Israel Leocádio, Distrito de Aracatiçu e Estação Parque Mucambinho de Sobral/CE, nos dias 17, 25 e 30 de abril de 2019, destinada ao evento Noite Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e caput do Art. 26 incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 013/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Evilania do Nascimento Martins - CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 002/2019 - STDE - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INDICADO NO EDITAL 04/2019 - STDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O**